

DECRETO Nº 54 DE 02 DE MAIO DE 2017

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R 904.627,00 para o fim que

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na alínea "a" e "c" do inciso I artigo 9º da Lei 5.723, publicado em 12 de janeiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 904.627,00 (novecentos e quatro mil, seiscentos e vinte sete reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL				
02.03.01.00	PROCURADORIA GERAL				
04.122.0001.2.0404	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO INDENIZAÇÕES E RESTIT.TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.000.0000	70	477,00
02.06.00.00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.06.01.00	CIDADANIA E TRABALHO				
04.122.0001.2.1252	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.000.0000	210	48.000,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0001.2.2710	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL INDENIZAÇÕES E RESTIT.TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.103.0000	411	20.000,00
12.365.0001.2.2709	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO EDUCAÇÃO IN INDENIZAÇÕES E RESTIT.TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.103.0000	412	5.000,00
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.09.01.00	SECRETARIA DE CULTURA				
04.122.0001.2.1462	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.00	1.000.0000	468	53.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0001.2.2070	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.203.0003	743	778.150,00
TOTAL					904.627,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL				
02.03.01.00	PROCURADORIA GERAL				
04.122.0001.2.0401	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.30.00	1.000.0000	74	477,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0001.2.2710	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00	1.103.0000	405	20.000,00
12.365.0001.2.2709	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO EDUCAÇÃO IN	3.1.90.11.00	1.103.0000	406	5.000,00
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.09.01.00	SECRETARIA DE CULTURA				
04.122.0001.2.1462	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.11.00	1.000.0000	464	53.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0001.2.2070	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.04.00	1.203.0003	741	778.150,00

04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.122.0001.2.2623	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.11.00	1.000.0000	874	48.000,00
TOTAL					904.627,00

8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 09 de junho de 2017.

02.05.02.00	SERVIÇOS					
15.452.4003.1.2911	IMPLANTAR A COLETA SELETIVA EM TODO O MUNICÍPIO	3.3.90.39.00	1.000.0000	194		1.000.000,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12.306.0900.2.2706	GARANTIR O PROGRAMA SUPLEMENTAR DE ALIMEN SAUD	3.3.90.30.00	1.000.0000	349		100.000,00
12.361.0900.2.2704	MANTER O PROGRAMA SUPLEMENTAR DE TRANSPORTE	3.3.90.32.00	1.119.0000	350		246.065,00
12.365.0900.2.2705	ADQUIRIR E DISTRIBUIR UNIFORMES AOS ALUNOS DA EDUC	3.3.90.32.00	1.119.0000	351		244.645,00
12.361.0900.2.2703	MANTER O PROGRAMA SUPLEMENTAR DE TRANSPORT	3.3.90.39.00	1.119.0000	353		93.807,00
02.08.02.00	MDE					
12.361.0909.2.2720	DESENVOLVER AS ATIVIDADES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00	1.101.0000	369		10.000,00
12.122.0900.2.2702	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.36.00	1.101.0000	371		180.000,00
		4.4.90.52.00	1.101.0000	393		27.250,00
12.365.0900.2.2700	GARANTIR OS SERVIÇOS DE APOIO AS UNIDADE DE EDUCAÇ	4.4.90.52.00	1.101.0000	397		10.000,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
02.08.03.00	FUNDEB					
12.361.0907.2.2716	CONSOLIDAR A POL. DE GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS UNIDAD	3.3.50.43.00	1.102.0000	417		160.000,00
		3.3.50.43.00	1.119.0000	417		113.781,00
		4.4.50.42.00	1.102.0000	444		300.000,00
12.365.0904.1.2714	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA OS CMEI	3.3.90.30.00	1.108.0005	423		65.600,00
12.122.0900.2.2702	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39.00	1.102.0000	429		100.000,00
12.365.0904.1.2710	REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR NOVOS CMEI'S	4.4.90.51.00	1.102.0000	448		22.147,00
		4.4.90.51.00	1.108.0010	448		44.200,00
		4.4.90.51.00	1.119.0000	448		273.677,00
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
27.811.3200.2.2312	PROJETO DA LEI 4.369 HORÁCIO CARLOS ROSA	3.3.50.41.00	1.000.0000	510		157.000,00
27.241.3202.2.2308	APOIO E AMPLIAÇÃO AOS NÚCLEOS DE TERCIRA IDADE	3.3.90.30.00	1.000.0000	515		3.421,00
		3.3.90.39.00	1.000.0000	520		1.000,00
27.811.3200.2.2302	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPO	3.3.90.30.00	1.000.0000	516		2.000,00
27.812.3202.2.2309	REALIZAÇÃO E APOIO A COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	3.3.90.30.00	1.000.0000	517		100.000,00
27.813.3202.2.2311	DESENVOLVIMENTO DO PARADESPORTO	3.3.90.39.00	1.000.0000	523		40.000,00
04.122.0001.2.2300	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.92.00	1.000.0000	526		1.000,00
		4.4.90.52.00	1.000.0000	531		1.000,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
04.122.0001.2.0821	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.91.13.00	1.000.0000	634		1.680,00
04.123.0001.2.0801	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39.00	1.000.0000	642		50.000,00
04.123.0001.2.0801	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.00	1.903.0000	651		50.000,00
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS					
04.123.6001.2.0005	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	3.3.90.39.00	1.000.0000	657		50.000,00
02.14.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA					
99.999.9999.9.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	9.9.99.99.00	1.000.0000	661		8.771.738,00
03.02.00.00	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE CARIACICA					
03.02.01.00	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
23.691.3084.2.1523	IMPLANTAR INCUBADORA ITINERANTE	3.3.90.30.00	1.000.0000	678		2.000,00
23.691.3084.2.1527	IMPLEMENTAR O PROJETO REDE SOLIDÁRIA	3.3.90.36.00	1.000.0000	686		6.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.301.1027.2.2056	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS EM	3.3.90.32.00	1.203.0003	777		239.856,00
		3.3.90.37.00	1.201.0000	793		75.330,00
		3.3.90.48.00	1.201.0000	817		4.600,00
10.303.1025.2.2009	MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS POPULARES	3.3.90.36.00	1.201.0000	790		5.000,00
		3.3.90.39.00	1.201.0000	809		9.000,00
10.301.3903.1.2057	CONSTR.,REF., AMPLIAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO - USB	4.4.90.51.00	1.203.0010	836		805.502,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08.244.3016.2.1103	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CRAS	3.3.50.43.00	1.301.0000	887		233.000,00
08.244.3016.2.2301	CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	3.3.50.43.00	1.000.0000	888		20.000,00
TOTAL						15.023.064,00

DECRETO Nº 54 DE 02 DE MAIO DE 2017

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 904.627,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na alínea "a" e "c" do inciso I artigo 9º da Lei 5.723, publicado em 12 de janeiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 904.627,00 (novecentos e quatro mil, seiscentos e vinte sete reais) para atender a programação constante do Anexo I.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva
Assistente Técnico – Thiago H. Rodrigues de Andrade
Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 09 de junho de 2017.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I	SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR	
02.03.00.00 02.03.01.00 04.122.0001.2.0404	PROCURADORIA GERAL PROCURADORIA GERAL REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO INDENIZAÇÕES E RESTIT.TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.000.0000	70	477,00	
02.06.00.00 02.06.01.00 04.122.0001.2.1252	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E TRABALHO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.000.0000	210	48.000,00	
02.08.00.00 02.08.03.00 12.361.0001.2.2710	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL INDENIZAÇÕES E RESTIT.TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.103.0000	411	20.000,00	
12.365.0001.2.2709	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO EDUCAÇÃO IN INDENIZAÇÕES E RESTIT.TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.103.0000	412	5.000,00	
02.09.00.00 02.09.01.00 04.122.0001.2.1462	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SECRETARIA DE CULTURA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.00	1.000.0000	468	53.000,00	
04.01.00.00 04.01.01.00 10.122.0001.2.2070	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.203.0003	743	778.150,00	
TOTAL					904.627,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I I	ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR	
02.03.00.00 02.03.01.00 04.122.0001.2.0401	PROCURADORIA GERAL PROCURADORIA GERAL MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.30.00	1.000.0000	74	477,00	
02.08.00.00 02.08.03.00 12.361.0001.2.2710	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00	1.103.0000	405	20.000,00	
12.365.0001.2.2709	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO EDUCAÇÃO IN	3.1.90.11.00	1.103.0000	406	5.000,00	
02.09.00.00 02.09.01.00 04.122.0001.2.1462	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SECRETARIA DE CULTURA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.11.00	1.000.0000	464	53.000,00	
04.01.00.00 04.01.01.00 10.122.0001.2.2070	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.04.00	1.203.0003	741	778.150,00	
04.06.00.00 04.06.01.00 04.122.0001.2.2623	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.11.00	1.000.0000	874	48.000,00	
TOTAL					904.627,00	

DECRETO Nº 71, DE 06 DE JUNHO DE 2017
ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O CUMPRIMENTO DA LEI 4.442/2006, QUANTO À PROGRESSÃO POR MÉRITO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.
Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos administrativos relativos às solicitações de progressão por mérito dos servidores do grupo do magistério,

considerando o disposto no CAP V da Lei Complementar 017/2007 e seção II do CAP V da Lei Municipal Nº. 4.442/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

DECRETA:

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva
Assistente Técnico – Thiago H. Rodrigues de Andrade
Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807